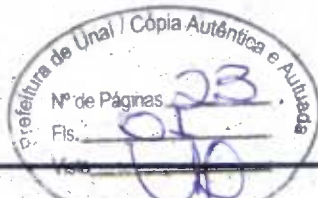




PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº

--	--

DOC. 01

11512-027/2012

027 - ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Interna

Data Entrada: 07-08-2012

Processo saída: 18-11-2036

Requerente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

Endereço:

CGC/CPE: 2012

CL: 1

Observação: SEE A PLANILHA CONTENDO VALORES ORÇADOS PARA O EXERCÍCIO 2013
- DESTINAÇÃO DE RECURSOS SETOR PRIVADO

Protocolado por:

MARCELO MARINO PARANES
CHEFE DE DIVISÃO DE CI

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Amalegis	07-08-12	13	
02		14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno
Departamento de Planejamento
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal



Comunicação Interna n.º 179/2012

Unai - MG, 7 de agosto de 2012.

Senhor Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos:

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do instrumento legal (ou Projeto de Lei) que autoriza a destinação de recursos ao setor privado no exercício de 2013 (Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições para 2013), estamos encaminhando planilha contendo os valores orçados para o próximo exercício.

Caso os valores sejam alterados, o PDPASC ficará em conflito com a Lei Orçamentária Anual de 2013.

Atenciosamente,

Econ. DANILO BIJOS CRISPIM.
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Controle Interno.
Corecon MG 6715

EVA NILCE DE FARIA PIRES.
Agente Administrativo
Matrícula 117152

Ao Senhor

Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos
Secretaria Municipal de Governo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2013

Relação de Auxílios, Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas para 2013

Auxílios

Entidade	Ficha	Código da Dotação Orçamentária	Valor do Repasse (R\$)
1 Associação de Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão	793	02.13.05.23.695.0067.0003.4.4.50.42.00	4.700,00
Total			4.700,00

Transferências de Entidades Privadas a Serem Convertidas em Auxílios

Entidade	Ficha	Código da Dotação Orçamentária	Valor do Repasse (R\$)
1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - Imposto de Renda	539	02.09.02.08.242.0067.0003.4.4.50.42.00	25.000,00
2 Associação Mão Amiga - Imposto de Renda	566	02.09.02.08.243.0067.0003.4.4.50.42.00	25.000,00
3 Província Carmelitana Santo Elias - Imposto de Renda	566	02.09.02.08.243.0067.0003.4.4.50.42.00	25.000,00
4 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - Cemig	539	02.09.02.08.242.0067.0003.4.4.50.42.00	5.600,00
5 Associação Mão Amiga - Cemig	566	02.09.02.08.243.0067.0003.4.4.50.42.00	5.600,00
6 Província Carmelitana Santo Elias - Cemig	566	02.09.02.08.243.0067.0003.4.4.50.42.00	5.600,00
Total			91.800,00



Subvenções Sociais (Recursos Federais)

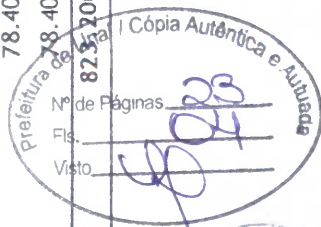
Entidade		Ficha	Código da Dotação Orçamentária	Valor do Repasse (R\$)
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai - Apae (Recursos do FNAS)	539	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	58.396,80
2	Associação Mão Amiga (Recursos do FNAS)	566	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	40.800,00
Total				99.196,80

Subvenções Sociais (Cofinanciamento)

Entidade		Ficha	Código da Dotação Orçamentária	Valor do Repasse (R\$)
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai - Apae	539	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	11.679,36
2	Associação Mão Amiga	566	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	8.160,00
Total				19.839,36

Subvenções Sociais (Recursos Próprios)

Entidade		Ficha	Código da Dotação Orçamentária	Valor do Repasse (R\$)
1	Abrigo Frei Anselmo da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVp	538	02.09.02.08.241.0067.0003.3.3.50.43.00	75.500,00
2	Associação Beneficente Natal Justino da Costa - Casa de Passagem	605	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	123.600,00
3	Associação da Mulher Trabalhadora de Unai	605	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	52.300,00
4	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae	539	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	97.000,00
5	Associação Mão Amiga	566	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	141.100,00
6	Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer - ANMECC	480	02.08.04.10.303.0067.0003.3.3.50.43.00	75.500,00
7	Conselho Central de Unai da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVp	605	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	69.700,00
8	Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos	480	02.08.04.10.303.0067.0003.3.3.50.43.00	31.700,00
9	Provincia Carmelitana de Santo Elias (Secretaria de Governo)	65	02.02.00.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	78.400,00
10	Cáritas Paroquial de Unai - Paróquia Nossa Senhora do Carmo	65	02.02.00.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	78.400,00
Total				825.200,00

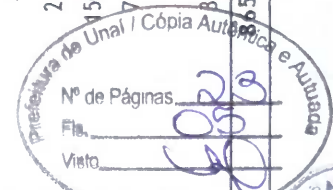


Contribuições (Fundo Municipal do Meio Ambiente)

Entidade	Ficha	Código da Dotação Orçamentária	Valor do Repasse (R\$)
1 Associação de Proteção Ambiental de Unai	683	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	31.700,00
2 Associação dos Amigos do Meio Ambiente	683	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	31.700,00
3 Associação Recicla Unai - Areuna	683	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	31.700,00
4 Associação Unaiense de Proteção Animal e Ambiental	683	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	31.700,00
5 Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais - Cepasa	683	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	31.700,00
Total			158.500,00

Contribuições (Recursos Próprios)

Entidade	Ficha	Código da Dotação Orçamentária	Valor do Repasse (R\$)
1 Associação Comunitária Amigos de Unai - Acau	760	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	15.100,00
2 Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais	792	02.13.05.23.695.0067.0003.3.3.50.41.00	9.600,00
3 Associação dos Artesãos de Unai	760	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	11.200,00
4 Associação dos Municípios da Micro-Região do Noroeste de Minas - Amnor	66	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	211.200,00
5 Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande	697	02.12.02.20.244.0067.0003.3.3.50.41.00	6.400,00
6 Associação dos Profissionais da Educação do Noroeste Mineiro - Aprenom	251	02.07.04.12.128.0067.0003.3.3.50.41.00	13.500,00
7 Associação Mineira de Municípios - AMM	66	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	19.400,00
8 Associação Recicla Unai - Areuna	683	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	69.700,00
10 Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais - Cepasa	760	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	75.500,00
11 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater	705	02.12.02.20.606.0067.0003.3.3.50.41.00	107.200,00
12 Frente de Prefeitos Mineiros	66	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	12.700,00
13 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas - Fadenor	280	02.07.04.12.364.0067.0003.3.3.50.41.00	19.100,00
14 Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Ibam	7	01.01.00.01.031.0001.2002.3.3.50.41.00	4.000,00
15 Liga Desportiva Unaiense	814	02.14.01.27.811.0067.0003.3.3.50.41.00	26.000,00
16 Sindicato dos Produtores Rurais de Unai	724	02.12.03.23.691.0067.0003.3.3.50.41.00	150.000,00
17 Unai Futebol Clube	814	02.14.01.27.811.0067.0003.3.3.50.41.00	77.200,00
18 União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Seção Minas Gerais - Undime/MG	251	02.07.04.12.128.0067.0003.3.3.50.41.00	1.800,00
19 Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unai - Consep	1161	02.02.01.06.181.0067.0003.3.3.50.41.00	86.000,00
Total			655.600,00



Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

	Entidade	Ficha	Código da Dotação Orçamentária	Valor do Repasse (R\$)
1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Área de Desporto de Rendimento	815	02.14.01.27.811.0067.0004.3.3.90.48.00	34.900,00
2	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Programa de Atendimento às Medidas Protetivas em Sistema de Abrigo para Crianças e Adolescentes - Família Acolhedora	567	02.09.02.08.243.0067.0004.3.3.90.48.00	20.000,00
3	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Secretaria de Governo	67	02.02.01.08.244.0067.0004.3.3.90.48.00	23.300,00
4	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Tratamento Fora do Domicílio - TFD	481	02.08.04.10.303.0067.0004.3.3.90.48.00	395.900,00
	Total			474.100,00

Transferências de Entidades Privadas a Serem Convertidas em Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições

	Entidade	Ficha	Código da Dotação Orçamentária	Valor do Repasse (R\$)
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - Cemig	539	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	1.500,00
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - Imposto de Renda	539	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	5.500,00
3	Associação Mão Amiga - Cemig	566	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	1.500,00
4	Associação Mão Amiga - Imposto de Renda	566	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	5.500,00
3	Província Carmelitana Santo Elias - Cemig	566	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	1.500,00
3	Província Carmelitana Santo Elias - Imposto de Renda	566	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	5.500,00
	Total			21.000,00



Síntese por Natureza de Despesa e Fonte de Recursos

Natureza de Despesa	Valor (R\$)
Auxílios	4.700,00
Auxílios (Transferências de Entidades Privadas)	91.800,00
Subvenções Sociais (Recursos Vinculados)	99.196,80
Subvenções Sociais Cofinanciamento (Recursos Próprios)	19.839,36
Subvenções Sociais (Recursos Próprios)	823.200,00
Contribuições (Recursos Vinculados)	158.500,00
Contribuições (Recursos Próprios)	865.600,00
Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	474.100,00
Subvenções Sociais (Transferências de Entidades Privadas)	21.000,00
Total Geral	2.557.936,16

Síntese por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Recursos Próprios	2.279.239,36
Recursos Vinculados	278.696,80
Total Geral	2.557.936,16





PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno
Departamento de Planejamento
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal



Comunicação Interna n.º 82/2012

Unaí – MG, 11 de maio de 2012.

Senhor Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos:

Com o objetivo de reunir as informações necessárias à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2013, solicitamos de V. Sa. cópia do instrumento legal (ou Projeto de Lei) que autoriza a destinação de recursos ao setor privado no exercício de 2013 (Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições para 2013).

Atenciosamente,

Econ. DANILO BIJOS CRISPIM.
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Controle Interno.
Corecon MG 6715

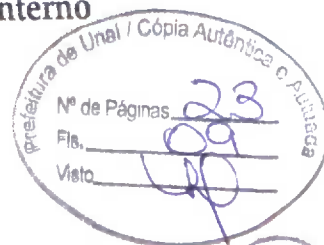
EVA NILCE DE FARIA PIRES.
Agente Administrativo
Matrícula 117152

Ao Senhor
Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ

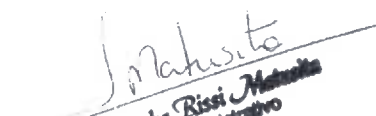
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Vimos informar algumas alterações na Lei Orçamentária/2013 referente à
**Relação de Auxílios, Subvenções Sociais, Contribuição e Auxílios Financeiros a
Pessoas Físicas para 2013:**

- Criação do Quadro – Transferências de Entidades Privadas a Serem Convertidas em Auxílio- para atender os projetos das Entidades que utilizam o recurso o IR para Despesa de Capital;
- Exclusão da CNEC, pois a Entidade não tem interesse no recurso;
- Exclusão da Associação Beneficente Natal Justino da Costa, a Entidade tinha dois recursos e optou em receber apenas o referente a Casa de Passagem;
- Exclusão da Cáritas Diocesana de Paracatu, este recurso foi transferido para Pessoa Jurídica;
- Exclusão da Instituição Comunitária de Crédito do Município de Patos de Minas, pois não conseguiram comprovar agência em Unaí, portanto não tendo legalidade para receber recurso;
- Inclusão da Cáritas Paroquial de Unaí – Paróquia Nossa Senhora do Carmo, para atender o CEM do Novo Horizonte;
- Inclusão do Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep;
- Alteração no valor da Contribuição do Sindicato dos Produtores Rurais de Unaí para R\$ 150.000,00;
- Alteração no valor do Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas – Programa de Atendimento às Medidas Protetivas em Sistema de Abrigo para Crianças e Adolescentes – Família Acolhedora de R\$ 73.200,00 para R\$ 20.000,00.

Unaí, 15 de agosto de 2012.


Lilian Cunha Rissi
Auxiliar Administrativo
Masp 099858



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos públicos para o setor privado por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições, identificado pela sigla PDPASC, para o exercício de 2012, em conformidade com o disposto no inciso XXIX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e no artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, observadas as regras estabelecidas na Lei Municipal n.º 2.358, de 21 de fevereiro de 2006 e no Decreto n.º 3.353, de 28 de abril de 2006.

Art. 2º A destinação de auxílios, subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros a pessoas físicas, para o exercício de 2012, far-se-á com recursos oriundos do Orçamento Geral do Município, observada a distribuição prevista nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 3º Fica autorizado aporte adicional de recursos públicos correspondente a no máximo 15% (quinze por cento) do valor individualizado previsto nos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

§ 1º O aporte de recursos públicos a que alude o *caput* deste artigo será originado de dotações orçamentárias que não estejam previamente comprometidas com auxílios, subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros a pessoas físicas.

§ 2º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o aporte de recursos públicos será formalizado por intermédio de decreto que deverá reproduzir, a título de atualização, os respectivos valores aportados, respeitado o formato previsto nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 4º A destinação de auxílios, subvenções sociais e contribuições a pessoas jurídicas que não estejam discriminadas nos Anexos I, II, III e IV desta Lei, somente se efetivará por lei específica, com a sua respectiva inclusão no anexo correspondente desta Lei.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

Art. 5º O Anexo IV desta Lei compreende transferências de entidades privadas a serem convertidas em auxílios, subvenções sociais e contribuições.

Art. 6º O Anexo V desta Lei compreende auxílios financeiros a pessoas físicas.

Art. 7º O Anexo VI desta Lei compreende os demonstrativos dos auxílios, subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros a pessoas físicas discriminados por natureza de despesas e fonte de recursos.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão financiadas pelo Orçamento Geral do Município relativo ao exercício de 2012.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 23 de novembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DANILO BIJOS CRISPIM
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 3 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

(Fls. 4 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: AUXÍLIOS

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor
001	Associação de Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão	20.597.498/0001-29	02.13.05.23.695.0067.0003.4.4.50.42.00	4.504.420,00
TOTAL				4.504.420,00

(Fls. 5 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: SUBVENÇÕES SOCIAIS (RECURSOS FEDERAIS)					Valor R\$
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária		
001	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai – Apae – (Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00		58.943,00
002	Associação Mão Amiga (Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00		40.000,00
003	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC – (Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)	33.621.384/0575-79	02.07.02.12.306.0067.0003.3.3.50.43.00		84.733,00
TOTAL					183.733,00

PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 6 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: SUBVENÇÕES SOCIAIS (COFINANCIAMENTO)					Valor
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária		
001	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai – Apae	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00		11.679,50
002	Associação Mão Amiga	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00		8.190,00
TOTAL					19.869,50



PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 7 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: SUBVENÇÕES SOCIAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)				
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	
001	Abrigo Frei Anselmo da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVp – de Unai	20.571.717/0001-09	02.09.02.08.241.0067.0003.3.3.50.43.00	71.566,00
002	Associação Beneficente Natal Justino da Costa	01.320.260/0001-07	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	66.000,00
003	Associação Beneficente Natal Justino da Costa (Projeto Casa de Passagem Adulto)	01.320.260/0001-07	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	11.000,00
004	Associação da Mulher Trabalhadora de Unai	20.207.684/0001-04	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	4.500,00
005	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	9.850,00
006	Associação Mão Amiga	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	12.800,00
007	Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – ANMECC	09.016.472/0001-07	02.08.04.10.303.0067.0003.3.3.50.43.00	7.200,00
008	Conselho Central de Unai da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVp	18.649.574/0001-50	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	6.000,00
009	Fundação Pio XII (Hospital do Câncer de Barretos)	49.150.352/0002-01	02.08.04.10.303.0067.0003.3.3.50.43.00	30.000,00
010	Província Carmelitana de Santo Elias (Secretaria Municipal de Governo)	33.621.319/0029-94	02.02.00.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	74.235,48
TOTAL				759.075,08



(Fls. 8 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CONTRIBUIÇÕES

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor
001	Associação Comunitária Amigos de Unai – Acau	02.492.141/0001-02	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	1.500,00
002	Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais	07.997.056/0001-01	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	500,00
003	Associação dos Artesãos de Unai	04.154.417/0001-60	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	1.550,00
004	Associação dos Municípios da Micro-Região do Noroeste de Minas – Annor	18.888.560/0001-90	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	200,00
005	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande	20.212.833/0001-23	02.12.02.20.244.0067.0003.3.3.50.41.00	500,00
006	Associação dos Profissionais da Educação do Noroeste Mineiro – Aprenom	03.582.041/0001-21	02.07.04.12.128.0067.0003.3.3.50.41.00	12.771,00
007	Associação Mineira de Municípios – AMM	20.513.859/0001-01	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	18.360,00
008	Associação Recicla Unai – Areuna	07.666.079/0001-33	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	66.000,00
009	Cáritas Diocesana de Paracatu	20.583.522/0001-70	02.09.03.08.306.0067.0003.3.3.50.41.00	396.000,00
010	Centro Polivalente de Atividades Culturais e Ambientais – Cepasa	07.530.649/0001-63	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	71.500,00



(Fls. 9 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	
011	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater	19.198.118/0001-02	02.12.02.20.606.0067.0003.3.3.50.41.00	12.985,00
012	Frente de Prefeitos Mineiros	06.284.833/0001-08	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	12.985,00
013	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – Fadenor	01.440.615/0001-00	02.07.04.12.364.0067.0003.3.3.50.41.00	12.985,00
014	Associação Mineira de Crédito Popular	05.213.227/0001-39	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	12.985,00
015	Instituto Brasileiro de Administração Municipal – Ibam – (Orçamento do Poder Legislativo)	33.645.482/0001-96	01.01.00.01.031.0001.2002.3.3.50.41.00	12.985,00
016	Liga Desportiva Unaiense	20.206.041/0001-46	02.14.01.27.811.0067.0003.3.3.50.41.00	12.985,00
017	Sindicato dos Produtores Rurais de Unai	25.839.705/0001-28	02.12.03.23.691.0067.0003.3.3.50.41.00	12.985,00
018	Unai Futebol Clube	04.552.713/0001-19	02.14.01.27.811.0067.0003.3.3.50.41.00	12.985,00
019	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Seção Minas Gerais – Undime/MG	23.840.622/0001-23	02.07.04.12.128.0067.0003.3.3.50.41.00	12.985,00
TOTAL				1.081.255,80



PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 10 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CONTRIBUIÇÕES (FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)				
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	
001	Associação de Proteção Ambiental de Unai	05.383.826/0001-09	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	25.00
002	Associação dos Amigos do Meio Ambiente	02.845.393/0001-60	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	25.00
003	Associação Recicla Unai – Areuna	07.666.079/0001-33	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	25.00
004	Associação Unaiense de Proteção Animal e Ambiental	05.248.456/0001-99	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	25.00
005	Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa.	07.530.649/0001-63	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	25.00
TOTAL				125.00



PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 11 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.



PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES PRIVADAS A SEREM CONVERTIDAS EM AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES.

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$	Classificação da Despesa
001	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae (Imposto de Renda de Funcionários da Companhia Energética de Minas Gerais)	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	7.783,00	Subvenção Social
002	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae (Imposto de Renda – Diversos)	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	17.000,00	Subvenção Social



(Fls. 12 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$	Classificação da Despesa
003	Associação Mão Amiga (Imposto de Renda de Funcionários da Companhia Energética de Minas Gerais)	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	13.142,00	Subvenção Social
004	Associação Mão Amiga (Imposto de Renda – Diversos)	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	8.500,00	Subvenção Social
TOTAL				46.425,00	

PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

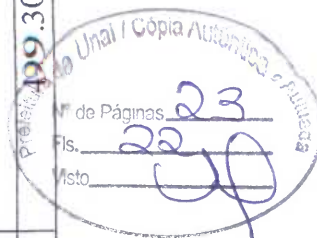


(Fls. 13 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

ANEXO V A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				Valor \$
Número de Ordem	Elemento/Atividade	Código da Dotação Orçamentária		
001	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – vinculados à Secretaria Municipal de Governo (auxílios diversos)	02.02.01.08.244.0067.0004.3.3.90.48.00		00,00
002	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – vinculados à Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Área de Desporto de Rendimento)	02.14.01.27.811.0067.0004.3.3.90.48.00		00,00
003	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – vinculados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Programa de Atendimento às Medidas Protetivas em Sistema de Abrigo para Crianças e Adolescentes – Família Acolhedora)	02.09.02.08.243.0067.0004.3.3.90.48.00		6300,00
004	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (Tratamento Fora do Domicílio – TFD)	02.08.04.10.303.0067.0004.3.3.90.48.00		375.000,00
TOTAL				499.300,00



(Fls. 14 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

ANEXO VI A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.



PREFEITURA DE UNAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS DISCRIMINADOS POR NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS.

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
Auxílios	4.400,00
Subvenções Sociais (Recursos Vinculados)	183.736,80
Subvenções Sociais (Recursos Próprios)	778.914,44
Contribuições (Recursos Vinculados)	125.000,00
Contribuições (Recursos Próprios)	1.081.253,80
Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	499.300,00
Transferências de Entidades Privadas (Subvenções Sociais)	46.425,00
TOTAL	2.719.030,04

FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Recursos Próprios	2.363.868,24
Recursos Vinculados	355.161,80
TOTAL	2.719.030,04

